



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12323

MOÇÃO Nº 324/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR GUSTAVO MENEGON, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA M.E.P. ESPORTES

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Gustavo Menegon*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da M.E.P. Esportes*.

A M.E.P. Esportes, que neste ano está completando 11 anos de existência, é um exemplo de dedicação profissional nas áreas de prática esportiva, prezando sempre pela qualidade técnica de seus profissionais, exercendo zelo inestimável sobre a saúde e disposição física dos munícipes assisenses, sempre sob a atenta coordenação de seu proprietário, Gustavo Menegon.

Esta paixão pelo exercício da profissão é, de fato, um marco na história do setor nesta cidade, contribuindo para o fortalecimento das práticas físicas e do exercício da cidadania assisense.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nosso agraciado quanto a forma dinâmica e sempre eficiente de suas razões. Por esta razão é merecedor desta moção e sentimo-nos honrados em agracia-lo com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre sua vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Gustavo Menegon* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da M.E.P. Esportes*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

